



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

PORTARIA 01/2011

A Exma Juíza Sra. Dra. Anita Lübbe, Juíza do Trabalho Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o movimento grevista dos Servidores do Judiciário Federal iniciada no dia de hoje, 16.06.2011, e por tempo indeterminado;

Considerando a adesão da maioria dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento reivindicatório, em especial, de quase totalidade dos servidores com a paralisação das suas atividades, inviabilizando o atendimento aos jurisdicionados;

Considerando a insegurança das partes e procuradores pela situação que se configura quanto à prática dos atos e cumprimentos de prazos;

Resolve:

Art. 1º – **INTERROMPER** o expediente externo e a fruição dos prazos, nesta Unidade Judiciária, ressalvado o atendimento para vista e carga apenas dos autos com audiência designada, cujos prazos encontrem-se em curso, bem como as medidas urgentes, assim consideradas consoante critério da Juíza Titular, até que se modifique a atual situação de adesão da maioria dos Servidores da Secretaria.

Art. 2º – **MANTER** as audiências designadas.

Art. 3º – **LIMITAR**, para atendimento tão somente dos prazos ressalvados no art. 1º desta Portaria, o atendimento no balcão da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432, Porto Alegre-RS

Secretaria ao horário das 14h às 18hs,
enquanto perdurar o atual quadro.

Art. 4º – **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término da greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Encaminhe-se à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

Anita Lübbe
Juíza do Trabalho